

**PORTARIA Nº 1.125/2018.**

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 95.659, datado de 07/07/2018, e com a base no disposto no artigo 139, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, que é parte integrante desta Portaria, relativos ao Operário, **LÉDIO TEOBALDO WASEM**, Matrícula 1721, e se comprovadas tornam o servidor incurso na infração prevista no Art. 117, incisos I e XV, da Lei acima mencionada.

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Luana Feil, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2659;
- Maristane Fuhr do Nascimento, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2400; e
- Shana Rheinheimer, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2798.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de agosto de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.